



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1225

Quinta-feira, 23 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 295/19 de 21 de maio de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matricula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Erica Ferraz Cordoni	349	13/05/2018	12/05/2019
Roseli Aparecida Schlemmer de Oliveira Gomes	701	09/05/2018	08/05/2019
Ivo Rodrigues da Silva	656	18/05/2018	17/05/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de maio de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1225

Quinta-feira, 23 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 291/19 de 20 de maio de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a pedido o Estágio Remunerado com fundamento na Lei Municipal nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior concedido pela Portaria nº 021/19 de 18 de janeiro de 2019, a Sra. **Vanessa Aparecida Pereira Soares**, a partir de 20/05/2019.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de maio de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1225

Quinta-feira, 23 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

292/19 de 20 de maio de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo(dias)	Início	Termino
2055	Andreia Cristina da Silva	15	13/05/2019	27/05/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de maio de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1225

Quinta-feira, 23 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223

Fls. 25

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 293/19 de 20 de maio de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Maria Joana Nunes Dias	2107	19/11/2017	18/11/2018
Zuleica Gonçalves	1804	15/03/2018	14/03/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de maio de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1225

Quinta-feira, 23 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

277/19 de 08 de maio de 2019

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear a Sra. **Ivaldina Leonel da Silva**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DGA – 06, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018, e Decreto nº 3.314/2018, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de maio de 2019.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1225

Quinta-feira, 23 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA

O Secretário Municipal de Saúde vem RETIFICAR o Edital de Convocação 003/2019 de 21 maio de 2019, referente ao 2º. Processo Seletivo Simplificado EDITAL Nº. 002/2019/SMS, de 29 de Abril de 2019; para dele fazer constar as alterações abaixo indicadas:

Onde se lê, EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2019.

Leia-se, EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019.

Cassilândia-MS, 23 de maio de 2019


José Lourenço Braga Liria Marin
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1225

Quinta-feira, 23 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

AVISO DE PROSEGUIMENTO TOMADA DE PREÇOS 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2019

A Câmara Municipal de Cassilândia Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados que a segunda sessão para prosseguimento da contratação de Agência de Publicidade será realizada no dia **30 de maio de 2019 às 10:00**, para a abertura do envelope nº 02 e confronto da via identificada e não identificada do plano de comunicação publicitária e apuração dos resultados das notas técnicas.

Cassilândia 22 de maio de 2019


Ivonete Moreira Camargo
Presidente da Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Cassilândia – MS

Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000 Fone (67)3596-1331



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1225

Quinta-feira, 23 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público, para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação a ser realizada no dia 23/05/2019, as 08:00 horas, em sua sede administrativa, sito na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 - O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - APARELHO DE

RAIO-X, EM ATENDIMENTO AO REPASSE ESTADUAL - FIS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA E A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – fica no presente ato suspensa a abertura do processo licitatório acima descrito para retificação no descritivo do equipamento a ser adquirido, quando a Administração marcara nova data da sessão pública que será publicada nos meios de comunicação pertinentes

Cassilândia-MS, 22 de Maio de 2019.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPL E GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1225

Quinta-feira, 23 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Uiiesses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)